



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Unidos com o Povo

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 006/2024**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 208, § 3º, da Constituição Federal, ao Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual e ao Artigo 153, § 2º da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças de Educação Infantil (04 meses a 06 anos incompletos), que as matrículas para o **Atendimento da Colônia de Férias** a se realizar na Escola Sonho de Criança (**No período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2025**), deverão ser efetuadas, impreterivelmente no período de 21 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mormaço, sendo que é obrigatória a Apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula, conforme a Lei Municipal 1386/2019 e comprovante de trabalho das mães e/ou responsáveis.

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO/RS,  
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL**